

INDICAÇÃO Nº 619 /2022

GABINETE DO VERADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 154, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Indicação, **Construção de ciclovias, nas principais vias da cidade, sentido shopping pátio mix. Itaguaí/ RJ.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, posto que a implantação de ciclovias tem sido um pedido recorrente da população Itaguaíense, em virtude dos benefícios comprovados, uma vez que garante aos ciclistas da cidade, uma opção segura para sua locomoção, além de encorajar o ciclismo. Estas vias exclusivas são extremamente necessárias, já que poderiam ser utilizadas para o deslocamento ao trabalho ou para o lazer e esporte daqueles que assim optem. O poder público precisa ter esse olhar para os ciclistas e dar condições para que estes tenham um espaço adequado nas vias.

Itaguaí, 29 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
Gilberto Chediack Leitão Torres  
PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180  
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camara.itaguai.rj.gov.br

APROVADO

Em 26 / 07 / 22

PRESIDENTE

RECEBIDO EM

02 / 08 / 22

Revisão  
mat. 64